

RESOLUCAO No.: 0.057/2002

SUPLEMENTA DOTACAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2002.

ASSUNTO - O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuicoes legais, faz saber que a Camara Municipal Aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUCAO.

R E S O L V E

ARTIGO 1o - Fica suplementada a Dotacao Orcamentaria 3.3.90.14.000-Diaria-Civil no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
LEGISLATIVA

FICHA 0009 ACAO LEGISLATIVA

MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS ATIV. LEGISLATIVAS

001001.0103100012.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.000 DIARIAS - CIVIL

15.000,00

ARTIGO 2o - Os recursos serao provenientes da seguinte Dotacao Orcamentaria 3.1.90.16.000-Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
LEGISLATIVA

FICHA 0006 ACAO LEGISLATIVA

MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS ATIV. LEGISLATIVAS

001001.0103100012.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.16.000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

15.000,00

ARTIGO - 3o Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ITAPEMIRIM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2002.

EMILSON DA CONCEICAO
PRESIDENTE